



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 026/2024-CAE

Publica o resultado final da segunda seleção do Programa de Auxílio Moradia – PAM de 2024, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução n.º 143/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Moradia – PAM, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, o Edital 019/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Moradia da Unioeste, o Edital 023/2024-CAE, que homologa as inscrições para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia da Unioeste e o Edital 024/2024-CAE, de resposta aos recursos da homologação das inscrições e o Edital 025/2024, que publica o resultado provisório para a segunda edição do Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste do ano de 2024

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo seletivo de seleção para o Programa de Auxílio Moradia – PAM da Unioeste, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, da Unioeste.

1. DOS RECURSOS ACEITOS E NÃO-ACEITOS

1.1 Os recursos aceitos se encontram no Anexo I deste Edital;

1.2 Os recursos não-aceitos se encontram no Anexo II deste edital. O motivo da recusa do recurso respondido por e-mail, conforme previsto no Edital 019/2024-CAE;

2. DOS ALUNOS SELECIONADOS

2.1 A lista final de alunos selecionados se encontra no Anexo III deste memorando;

2.2 Os acadêmicos selecionados para o Programa de Auxílio Moradia – PAM da



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Unioeste deverão abrir conta salário na Caixa Econômica Federal – CEF, preenchendo as informações solicitadas no Anexo IV e indo até uma agência da CEF. As instruções gerais para a criação da conta salário também se encontram no anexo. Para a criação, utilizar o mesmo CNPJ constante no cabeçalho do Anexo IV;

2.3 Os acadêmicos selecionados deverão encaminhar os dados solicitados no anexo V, em forma de texto por e-mail, até as 23:59 do dia 14 de outubro de 2024. Os acadêmicos que não encaminharem os dados no prazo estipulado serão considerados desistentes e as vagas irão para os alunos em espera, conforme decisão da Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste;

2.4 Um recado geral será encaminhado no **e-mail institucional** dos alunos, e toda a comunicação referente a esse processo se dará pelo e-mail institucional. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail reitoria.atae@unioeste.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Moradia – PAM da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 08 de outubro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**Anexo I do Edital 026/204-CAE
Recursos Aceitos**

1. Agostinho Rodrigues Zitha – aceito;
2. Estefani Lopes Andrade – aceito;
3. Isadora Laís de Souza Cruz – aceito;
4. Luiz Ernesto Vera Vargas – aceito;
5. Mariéli Maria Martinkoski – aceito;
6. Noe Barroso dos Santos – aceito;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo II do Edital 026/2024-CAE

Dos recursos não-aceitos

1. Bruno Gabriel Fehmberger – recurso não aceito;
2. Grazielen Jacó – recurso não aceito;
3. Heloísa Pinto da Silva – recurso não aceito;
4. Maria Clara Schaedler – recurso não aceito;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo III do Edital 026/2024-CAE

Alunos contemplados

1. Agostinho Rodrigues Zitha;
2. Cleverson Antonio da Fonseca;
3. Daniel Junior dos Santos;
4. Danielly Aparecida Ramos;
5. Denize Carneiro Cavalcante;
6. Eleutério da Silva Magalhães Neto;
7. Emanuel Caimi Gonçalves;
8. Estefani Lopes Andrade;
9. Gabriel Hochmann Alves;
10. Heloisa Azevedo Pedroso Dias;
11. Isadora Luiz de Souza Cruz;
12. Jonatan Eduardo Reichel;
13. Julia Zanotto Cozer;
14. Katia Sabrina do Nascimento Alcantara;
15. Laiana Camile da Silva de Bairros;
16. Letícia Medeiros Dutra;
17. Lilith Cristina do Vale;
18. Luiz Ernesto Vera Vargas;
19. Marcelly Marks dos Santos;
20. Maria Julia Ribeiro de Matos;
21. Mariana Victoria do Nascimento Almeida;
22. Mariély Maria Martinkoski;
23. Mauricio Bomfim Oliveira de Carvalho e Silva;
24. Mayara Tonzera Attisiano;
25. Nathan Soares de Lima;
26. Noe Barroso dos Santos;
27. Renato da Silva Severino;
28. Romulo Aguiar;
29. Ruan Felipe Soares Rodrigues;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

30. Steffany Galvan.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IV do Edital 026/2024-CAE

Nome completo:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
RG:			
CPF:			
CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (C/C. ou POUPANÇA)	CONTA
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO			
AGÊNCIA	CONTA		
	XXXXXXXXXX-DV		

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo V do edital nº 005/2024-CAE

Dados necessários a serem encaminhados por e-mail:

Nome:

CPF: (inserir com pontuação)

Data de nascimento:

Endereço: (rua, nº, complemento, bairro, CEP e cidade)

Dados da Conta Corrente: (qualquer banco, físico ou digital, preencher abaixo)

Banco: (nome e código do banco – ex: Banco do Brasil – 001)

Agência: (todos os números mais o dígito verificador)

Operação: (quando houver)

Conta: (todos os números mais dígito verificador)

Conta salário: (obrigatoriamente da CEF vinculado ao CNPJ da reitoria, preencher abaixo)

Agência: (todos os números mais o dígito verificador)

Operação: 3700 (será essa operação para todas as contas salários)

Conta: (todos os números mais o dígito verificador)